



RELATÓRIO DE ANÁLISE

01ª Convocação

Pregão Eletrônico nº 49/2024

Data base de análise de documentação: 25 de outubro de 2024

ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

- INFORMO que encaminhado anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação os itens 73, 103 e 184 permaneceram com valor acima do estimado no Edital, ficando então a proposta da Empresa **ALFA PAPELARIA** desclassificada nos itens 73, 103 e 184.

Considerando que os itens 73, 103 e 184, encontram-se com valor acima do estimado no Edital, ficando os mesmos fracassados dos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2024.

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 124, ficando então a proposta da Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO VARGAS** desclassificada no item 124.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação os itens 37 e 121, tão pouco foi apresentado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 37, ficando então a proposta da Empresa **RB LIFE EIRELI** desclassificada nos itens 37 e 121.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação para os itens 76, 122, 128, 148 e 182, tão pouco foi apresentado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 76, 122 e 182, ficando então a proposta da Empresa **C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS** desclassificada nos itens 76, 122, 128, 148 e 182.



- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação, tão pouco foi apresentado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 29, 167 e 197, ficando então a proposta da Empresa **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO** desclassificada nos itens 29, 167 e 197.
- INFORMO que foi solicitado via chat solicitação de desclassificação para o item 45, solicitação esta acatada, ficando então a Empresa **MAXWEIDE SILVA DE ASSIS** desclassificada no item 45.

HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **IDPROMO COMERCIAL** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma INABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2024, item 60, pelo motivo abaixo:

Trata-se de licitação com itens exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 23 de agosto de 2024, emissão essa superior ao exigido.

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **PRIMUS MAGAZINE** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 2, 3, 5, 10, 11, 13, 50, 70, 72, 80, 81, 101, 102, 104, 183, 186, 187, 203 e 213.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **ALFA PAPELARIA** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 6, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75,



77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 93, 95, 97, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218 e 219.

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 4, 14, 91, 115, 123, 125, 157, 164 e 165.

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **WERNETECH INFORMÁTICA** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma INABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2024, item 161, pelo motivo abaixo:

Trata-se de licitação com itens exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 18 de julho de 2024, emissão essa superior ao exigido.

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **JESPEL COMÉRCIO** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 24, 43, 56, 62, 71, 74, 87, 88, 89, 94, 96, 98, 99, 100, 107, 119, 126, 127, 132, 134, 139, 145, 149, 151, 166, 168, 171, 178, 201, 202, 205 e 206.

Piracanjuba/GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2024

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial